



Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 017/GP/CMUR.

EM 26 DE MAIO DE 2025

JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: JARBAS LUIZ DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** a Secretaria de Fazenda o que segue:

Senhor Prefeito, **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE REVER A DEMANDA DOS APOSENTADOS QUE TEM O DESCONTO DO IPTU, QUE AS SECRETARIAS POSSAM FAZER PANFLETOS E ENTREGUEM AOS IDOSOS OU PESSOAS RESPONSÁVEIS POR ELES E EM PARCERIA COM OS AGENTES DE SAÚDE. E INFORMAR UM PERÍODO ANTES PARA A ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISENTOS E AVISA-LOS DE FORMA TRANSPARENTE.**

Justificativa: ORAL E TRIBUNA

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Jarbas Luiz de Almeida
VER. PRESIDENTE part. PODEMOS
CMUR/ LEG. 2025-2028

Fabio Dutra da Silva
Chefe de Gabinete

Portaria nº 180/2024/GP-Urupá/RO

Gabinete do Prefeito

Recebi em: 29/5/2025

Às: 13:14 Hs